



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 6/2025

Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano à senhora Carmem Lúcia Rodrigues Rocha.

A Câmara Municipal de Ubá promulga:

Art. 1º Fica concedida a homenagem da Mulher do Ano à sra. Carmem Lúcia Rodrigues Rocha, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 25 de fevereiro de 2025.

~~José Maria Fernandes
VEREADOR~~

VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

uros rufos oral.

~~VEREADOR LUCAS RUFINO ZCOLI~~

1º Secretário da Câmara Municipal de Ubá